



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020
PROCESSO Nº 146/2020
OBJETO: Execução global para construção de linha férrea na Estação de Cultura e Lazer de Ijuí.

ATA Nº 03 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela pelo presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, para manifestar-se quanto ao Parecer Jurídico Nº 178/2020, da ASSESSORIA JURÍDICA DA COPAM. A Comissão, após análise do documento supramencionado, acata o posicionamento exarado pelo Assessor Jurídico, quanto ao Processo Licitatório em epígrafe ser declarado fracassado. Importante destacar que a decisão desta Comissão não vincula a decisão superior, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão final. Desta feita submetemos ao crivo da autoridade superior, para que opine sobre o presente e lhe garanta legitimidade. Decidido o encaminhamento a ser seguido, os licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe, deverão ser notificados. A presente Ata foi lida e aprovada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado. Ijuí/RS, 28 de maio de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

